



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO
02/05/2023
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Revoga a Portaria nº 55, de 02 de maio de 2022".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55, de 02 de maio de 2022, a qual designou o servidor Sr. Geraldo Raimundo de Sousa, lotado no cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Atendimento local da "Sala Mineira do Empreendedor" no Município de Francisco Badaró/ MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/ MG, 02 de maio de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal